**MOÇÃO DE APELO**

Vereadores apresentam à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO aos Excelentíssimos Srs. Prefeitos de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê, para que repassem o valor solicitado pela Associação do Hospital e Maternidade São José, que será utilizado no pronto-socorro, evitando a interrupção dos serviços prestados atualmente à população de ambas as cidades.**

**JUSTIFICATIVA**

Como se sabe, o art. 18 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, chamada de Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências reservou aos Municípios a obrigação de executar os serviços públicos de saúde, estando aí incluído o Atendimento de Urgência, como o pronto socorro.

Recentemente, a Câmara Municipal foi comunicada pela Associação Hospitalar que o pronto-socorro encerrará suas atividades por não concordar com os valores repassados pelas duas Prefeituras, afirmando que a verba atualmente repassada é insuficiente para oferecer atendimento à população.

O Hospital e Maternidade São José tem convênio firmado com os municípios de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê, e que tal convênio se encerrará no dia 13.04.2016. E esta Casa Leis tomou ciência pelo ofício encaminhado pela entidade, de que em reunião com os assessores do Sr. Prefeito Municipal, não se chegou a um acordo sobre o pedido de aumento do repasse. Diante de tal circunstância o Hospital deixará de prestar os serviços no Pronto-socorro no dia 14.04.2016.

Como também é de conhecimento público, o Hospital e Maternidade São Camilo, da cidade de Igaraçu do Tietê, fechou suas portas no dia 21.01.2016, pelo mesmo problema de repasse insuficiente de verbas, o que aumentou ainda mais o número de atendimentos no hospital local.

Efetivamente, foi realizada uma pesquisa informal junto às prefeituras da região, sendo constatado que a média per capta dos valores repassados estão bem acima do que as prefeituras de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê estão atualmente repassando. Com efeito, os valores divididos por habitante das cidades da região estão na média de R$ 9,95, enquanto que os valores de Barra Bonita e Igaraçu, somados, alcança apenas a média de R$ 5,93, conforme é demonstrado em planilha anexo.

Esta Câmara Municipal já propôs algumas alternativas para o município de Barra Bonita aumentar o valor do repasse, como por exemplo, diminuir o número de cargos comissionados e enviar as sobras do duodécimo da Câmara ao Hospital, algo que não aconteceu nos últimos anos.

Vale lembrar ainda que com eventual fechamento do PS, além dos prejuízos irreparáveis à população advindos da sua própria ausência, os postos de saúde ficarão sobrecarregados e fatalmente não darão conta do atendimento, prejudicando os demais serviços da secretaria da saúde municipal, até porque normalmente os postos não funcionam à noite, aos finais de semana e feriados.

Portanto, pedimos através desta Moção de Apelo que o Poder Público das duas cidades reveja sua política para a saúde e aumente o repasse para essa importante entidade, pois estes vereadores estão preocupados com a situação, que irá prejudicar mais uma vez os munícipes.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2014.

**NILES ZAMBELO JUNIOR MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**

**VEREADOR VEREADOR**

**CLAUDECIR PASCHOAL MARCOS ROBERTO PEROTO**

**VEREADOR VEREADOR**

**ANTONIO JOSÉ BILIAZZI CHRISTA PELIKAN TEIXEIRA**

**VEREADOR VEREADORA**

**JOSÉ JAIRO MESCHIATO**

**VEREADOR**